

Deliberações da Assembleia Geral de 5 de julho de 2023

A Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., informa que na Assembleia Geral Anual realizada em 5 de julho de 2023 foram aprovados:

1. Por unanimidade, os documentos de prestação de contas, em base consolidada e individual, incluindo o Relatório de Gestão e as contas do exercício relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021;
2. Por grande maioria, sem votos contra:
 - a) O Relatório sobre o Governo da Sociedade;

- b) A proposta de aplicação de resultados do seguinte teor:

“No exercício de 2021 apurou-se um resultado líquido consolidado positivo de 2.663.668,00 Euros;

Em termos individuais, a Reditus, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., registou no exercício de 2021 um resultado líquido negativo de 3.373.692,00 Euros, propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação do mesmo a resultados transitados.”

- c) A proposta da Comissão de Remunerações sobre a política de remunerações dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização da sociedade para o triénio de 2023/2025;
 - d) A proposta do Conselho de Administração sobre as condições de aquisição e de alienação de ações próprias;
 - e) A proposta do Conselho de Administração sobre as condições de aquisição e de alienação de obrigações próprias;
 - f) A eleição da Mesa da Assembleia Geral para o triénio de 2023/2025, com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Pedro Miguel Patrício Raposo

Vice-Presidente: Dr. Diogo Maria D’ Orey Manoel

Secretário: Davide Alexandre Duarte Teixeira dos Santos

- g)** A eleição do Conselho Fiscal para o triénio de 2023/2025, com a seguinte composição:
- Presidente: Dr. Armando Jorge de Carvalho Costa e Silva;
Vogais: Dr. Luis Henriques de Lancastre de Lima Raposo;
Dr. Nuno Manuel Tavares Belo de Eça Braancamp;
Suplente: Dr^a. Sofia Bettencourt Domingos
- h)** A eleição da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., SA, representada pelo Dr. Vítor Manuel Leitão Ladeiro, ROC como Revisor Oficial de Contas para o triénio 2023/2025 e da respetiva Suplente, para igual período, Dr^a. Regina Paula Melo e Maia de Sá, ROC.
- 3.** A unanimidade dos acionistas presentes decidiu, ainda, aceitar a proposta formulada e apresentada após a votação do ponto sexto da ordem dos trabalhos, no sentido de não ser tratado o ponto sete da mesma e ser remetido para nova Assembleia Geral a realizar no prazo de 90 dias, até que sejam aprovados o Balanço e as Contas do exercício de 2022, bem como de manutenção em funções do atual Conselho de Administração até à aprovação das referidas contas, cujo teor e encerramento são da sua responsabilidade.

Alfragide, 10 de julho de 2023

O Conselho de Administração